## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F314-3B4B-BBC9-97A5 e informe o código F314-3B4B-BBC9-97A5 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

## PORTARIA N° 903, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA O SERVIDOR FRANKLIN FERNANDES PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2024/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 5,58% sobre a carga horária de 11h15min semanais para o servidor Franklin Fernandes Pinto, Professor N4A, matrícula nº 569223-7, retroativamente, a contar de 21/02/2024 até 20/12/2024.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 21/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quaro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/